

MPF solicita informações a órgãos de segurança sobre defeitos em armamentos

Publicado em: 08/07/2016

Dados servirão de base para realizar ação de proteção à segurança de policiais

O Ministério Público Federal (MPF) - por meio da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão (Controle Externo da Atividade Policial e Sistema Prisional) - solicitou nesta sexta-feira, 8 de julho, informações à Polícia Rodoviária Federal, à Polícia Federal e à Força Nacional sobre ocorrências relativas a disparos acidentais de arma de fogo por policiais integrantes dos respectivos quadros.

O objetivo do pedido é reunir e centralizar as informações para subsidiar, posteriormente, ação coordenada com as unidades do MPF nos estados para prevenir e proteger a segurança de policiais em todo o país.

Nos ofícios, o MPF solicita informações relativas aos disparos acidentais nos últimos dois anos com as especificações dos procedimentos instaurados – se o disparo ocorreu por defeito no armamento, o tipo de armamento defeituoso e a possível ocorrência de dano relacionado ao disparo. Além disso, pede que seja informado o tipo de armamento e fabricante utilizado pela respectiva corporação e regulamentação seguida para aquisição do armamento.

O MPF também solicitou à Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) acesso ao relatório que identificou problemas em armas da fabricante Taurus, assim como informações sobre as medidas adotadas. Solicitou, ainda, que a Senasp informe o tipo de armamento e fabricante utilizado pelas polícias estaduais e a regulamentação seguida para a aquisição, assim como se há verbas repassadas pela União para tal finalidade.

Na avaliação do coordenador da 7ª Câmara, subprocurador-geral da República Mario Bonsaglia, a questão relativa a defeitos nos armamentos utilizados pelas forças de segurança pública é um problema de nível nacional, necessitando de uma atuação incisiva e coordenada por parte do MPF, responsável pelo controle externo da atividade policial. “O tema é de grande relevância, sobretudo por mostrar-se diretamente relacionado à integridade dos policiais, assim como dos demais cidadãos eventualmente próximos de ocorrências dessa natureza”, completa Bonsaglia.

Entenda o caso - Durante sessão de Revisão da 7ª Câmara, realizada em 9 de junho, o colegiado decidiu que o MPF deve apurar circunstâncias de funcionamento inadequado de armamento. A decisão teve como referência procedimento instaurado para apurar possíveis condutas ilícitas de integrantes da Força Nacional de Segurança Pública.

Ao receber os procedimentos instaurados da Secretaria Nacional de Segurança Pública, a Procuradoria da República no Paraná, que atuou no caso em primeira instância, produziu relatório com ilícitos praticados no estado ou por policial originário do estado para delimitar o objeto em análise.

Dos procedimentos analisados, somente um envolvia interesse do MPF por apurar disparo acidental de arma de fogo, efetuado durante realização de busca de pessoa, por membro da Força Nacional, dentro de estabelecimento comercial. A apuração demonstrou, entretanto, que o disparo foi acidental e ocorreu no momento em que a arma não estava em uso. Além disso, os procedimentos de segurança foram observados.

No entendimento da 7ª Câmara, que homologou o arquivamento do caso por não vislumbrar responsabilidade do policial, é necessária a apuração do mau funcionamento do equipamento em razão de outras notícias relativas a defeitos em armas utilizadas pelas polícias.